



## PLANO DE TRABALHO

| PROJETO DESCRITIVO  |           |              |                                 |  |
|---|-----------|--------------|---------------------------------|--|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>   |           |              |                                 |  |
| <b>Proponente:</b> Fundação José Lazzarini  |           |              | <b>CNPJ:</b> 05.774.744/0001-87 |  |
| <b>Inscrição Municipal:</b> 54-9653   |           |              |                                 |  |
| <b>Nº do Registro no CMDCA:</b> 10  |           |              | <b>Validade:</b> 30/10/2022     |  |
| <b>Programa/Regime:</b> União Faz a Educação  |           |              | <b>Validade:</b> 31/12/2022     |  |
| <b>Endereço:</b> Rua: Antônio Dal Pícolo, 500 – Bairro: Alto do Cruzeiro  |           |              |                                 |  |
| <b>Cidade</b>   | <b>UF</b> | <b>CEP</b>   | <b>DDD/Telefone</b>             | <b>E-mail</b>                            |
| Batatais  | SP        | 14.316007    | 16-3662-1540                    | coordenacao@fundacaojoselazzarini.org.br |
| <b>Nome do Representante Legal do proponente:</b> Raissa Abirached Arantes Boldrin  |           |              |                                 |  |
| <b>CPF:</b>   |           | <b>RG:</b>   |                                 | <b>Cargo/Função:</b>                     |
| 389.994.998-63  |           | 45.784.574.5 |                                 | Presidente                               |
| <b>DDD/Telefone:</b>  |           |              |                                 |  |
| (16) 9.9158-3308  |           |              |                                 |  |
| <b>Endereço Residencial do representante legal:</b> Rua: Azor Silva, nº 155. Bairro: Jardim das Flores  |           |              |                                 |  |
| <b>Período de Mandato da Diretoria:</b> Biênio 2021/2026  |           |              |                                 |  |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>   |           |              |                                 |  |
| <b>2.1 – Título do Projeto:</b> “União faz a Educação”  |           |              |                                 |  |
| <b>2.2 Diretriz</b>   |           |              |                                 |  |
| <p><b>Diretriz 3.1.2:</b> Facilitar o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.</p> <p><b>Diretriz 3.1.5:</b> Qualificação permanente de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes –SGD.</p> |           |              |                                 |  |



### **3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E SUA CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO**

A Fundação José Lazzarini trabalha há 18 anos e tem como missão ofertar assistência social, educação e educação ambiental para crianças e adolescentes, oferecendo cuidados com a parte humana da formação, fomentando o desenvolvimento do senso crítico, da garantia de direitos, da sensibilidade artística e cultural.

O trabalho da entidade busca contribuir para a oferta de uma educação igualitária, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Atualmente a Fundação José Lazzarini desenvolve os seguintes projetos:

- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Campinho da Paz, atende cerca de 150 crianças de 4 a 10 anos de idade, pertencente às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou mães provedoras dos lares e/ou avós com idade avançada que possuem a guarda de seus netos. A escola busca criar condições para as crianças aprenderem e se desenvolverem, respeitando suas diferenças e peculiaridades.

- Projeto União Faz a Educação, atende as crianças de 6 a 10 anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental Anos iniciais da Escola de E.I.E.F. Campinho da Paz no contraturno e também no mesmo prédio, com a oferta de oficinas de esporte/lazer, xadrez, musicalização, arte, e atividades de reforço e apoio pedagógico, tendo em vista a ampliação das possibilidades de aprendizagens dos alunos, dando-lhes oportunidades de reforçar e aprofundar as carências dos conteúdos de maior dificuldade.

Os Projetos Escola Campinho da Paz e União faz a Educação realizam um trabalho psicossocial, tendo em vista, a prevenção de situações de vulnerabilidade social, além de trabalhar o estreitamento de vínculos familiares e afetivos, através de reuniões socioeducativas, como também atendimentos individuais e grupais.

- Programa BATEA – Batatais Educação Ambiental e Viveiro Florestal, tem como objetivo promover cerca de 6.000 (seis mil) atendimentos anuais, através de oficinas de Educação Ambiental para alunos da rede municipal, estadual e particular, visando a formação de uma consciência ecológica, a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Além dos projetos atualmente desenvolvidos, a Fundação José Lazzarini já foi contemplada com: Programa Criança Esperança (2009/2010), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA (2010 e 2016); Banco Interamericano



de Desenvolvimento – BID (2010), Pontos de Cultura (2010/11/12), Fundação Interamericana (2009/2010), Fundação Itaú Social (2013), Prêmio Itaú FIES (2009/2011), Prêmio Município Verde Azul - Uma das 10 melhores parcerias ambientais do Estado (2010, 2011 e 2012) e Nota Máxima Provinha Brasil Português e Matemática (2011, 2012 e 2013), entre outros.

Portanto, a Fundação José Lazzarini se destaca por desenvolver um trabalho de qualidade e dedicação, buscando sempre inovar suas ações.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Atender no contraturno da Escola Campinho da Paz, 80 crianças de 6 a 10 anos e 11 meses, inseridas no Ensino Fundamental - Anos Iniciais

#### **5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O Projeto União Faz a Educação será realizado na sede da Escola Campinho da Paz da Fundação José Lazzarini de Batatais, situado na Rua Antônio Dalpicolo, 500, bairro Alto do Cruzeiro.

A área de abrangência para a execução do serviço contemplará todo município de Batatais/SP (zona rural e urbana).

Serão priorizados os bairros: Altino Arantes, Antônio Claret Dalpicolo, Antônio Romagnoli, Alvorada, Cohab, Francisco Pupin, Jardim Santa Luiza, Jardim Valenciano, Jorge Nazar, Miguel Valenciano, Parque Simieli, Vila Cruzeiro e etc.

#### **6. VIGÊNCIA DO OBJETIVO**

01/02/2022 a 31/12/2022

#### **7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A Fundação José Lazzarini de Batatais trabalha pautada na afirmação, defesa e prevenção dos direitos das crianças para que se tornem adultos com responsabilidade e equidade, a fim de que, no futuro sejam capazes de gerenciar sua própria vida.

Com a chegada da Pandemia da COVID-19, o cenário educacional mudou drasticamente em todo o mundo e seus efeitos são sentidos em várias áreas, ou seja, desde



o mês de março de 2020 as crianças e suas famílias foram submetidas ao afastamento social e escolar, agravando ainda mais os problemas sociais e educacionais existentes.

Com tal mudança, é importante mencionarmos a exposição aos riscos que atingem principalmente as crianças que são: uso de entorpecentes, violência psicológica, física, social e sexual. Outro item a ser destacado é a defasagem escolar.

Segundo Decreto nº 65.849 de 6 de julho de 2021, “A pandemia impediu avanços na aprendizagem como também gerou retrocessos. Estudo recente demonstrou que, mesmo com o ensino remoto em 2020, os estudantes brasileiros aprenderam apenas cerca de 25% do esperado. Em relação ao impacto na saúde física e mental de crianças e jovens, os dados também são alarmantes”.

De fato, a defasagem no ensino é uma das consequências que toda escola deverá medir e agir proativamente para oferecer condições para a progressão dos alunos.

Por esse motivo, o Projeto União Faz a Educação, irá contribuir para a oferta de uma educação igualitária, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, através de ações e atividades complementares para a diminuição da defasagem escolar das crianças, assim como oferecerá atendimentos psicossociais para as famílias e a promoção de capacitação profissional para os operadores do sistema de garantia de direitos.

Lidar com a defasagem não será algo pontual, demandará planejamento e evolução gradual, acompanhando as novas mudanças de cenário e também, exigirá flexibilidade de todos, afinal, ainda estaremos vivenciando um momento ímpar de nossa história.

As atividades de reforço são como um auxílio para os que têm dificuldades e como revisão para os que já absorveram melhor o conteúdo. Aliado ao ponto anterior, no qual as turmas são heterogêneas, quanto mais os alunos se ajudam, mais adquirem conhecimento e protagonismo sobre seu processo de aprendizagem.

O reforço escolar é uma etapa essencial no aprendizado de qualquer estudante, e não somente a quem não consegue acompanhar o ritmo de aprendizagem da turma. O reforço escolar ajuda o estudante a compreender tópicos que não entendeu e a melhorar seu desempenho escolar.



A eficiência no reforço escolar se dá pela capacitação tanto dos profissionais da área da educação quanto os pais e demais envolvidos nesse ramo. Portanto, todos precisam de atualização para tornar esse sistema cada vez mais otimizado e pertinente.

## 8. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Contribuir para a oferta de uma educação igualitária, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, através de ações e atividades complementares para a diminuição da defasagem escolar às crianças que apresentam dificuldades no desenvolvimento escolar, bem como promover capacitação profissional para os operadores do sistema de garantia de direitos.

### 8.1 Objetivos Específicos

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos  |
|---|--|
| Contribuir para a oferta de uma educação igualitária, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, através de ações e atividades complementares para a diminuição da defasagem escolar às crianças que apresentam dificuldades no desenvolvimento escolar, bem como promover capacitação profissional para os operadores do sistema de garantia de direitos. | 1. Criar novas técnicas, métodos e procedimentos para trabalhar as atividades, as quais os alunos apresentam dificuldades.             |
|   | 2. Oferecer atendimento psicossocial com as crianças e suas famílias.  |
|   | 3. Proporcionar qualificação permanente de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes –SGD. |

## 9. AÇÕES

| Objetivos Específicos   | Ações  |
|---|--|
| Criar novas técnicas, métodos e procedimentos para trabalhar as atividades, as quais os alunos apresentam dificuldades. | 1. Aplicação de Sondagem.  |
|   | 2. Aulas de reforço escolar, xadrez, musicalização, esporte e lazer. |



|   |   |
|---|---|
| Promover ações sociais com as famílias, tendo em vista, a prevenção das vulnerabilidades sociais.                                   | 3. Oferecer atendimento psicossocial com as crianças e suas famílias. |
| Proporcionar qualificação permanente de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes –SGD. | 4. Promoção de capacitação profissional.                              |

## 10. ATIVIDADES

| Ação 1  | Atividades   |
|---|--|
| 1. Aplicação de Sondagem.   | 1. Acolhimento e levantamento das demandas.                                    |
|   | 2. Confeção das atividades a serem trabalhadas.                                |
| Ação 2  | Atividades   |
| 2. Aulas de reforço escolar, xadrez, musicalização, esporte e lazer.  | 3. Atividades de reforço escolar, lúdicas, recreativas, esportivas e de lazer. |
| Ação 3  | Atividades   |
| 3. Oferecer atendimento psicossocial com as crianças e suas famílias. | 4. Acolhimento, atendimento e visita domiciliar Psicossocial.                  |
|   | 5. Reunião Socioeducativa com as famílias.                                     |
| Ação 4  | Atividades   |
| 5. Promoção de capacitação profissional.                              | 6. Oficinas de Capacitação para os colaboradores.                              |

## 11. METAS

| Ação   | Meta   |
|--|--|
| 1. Acolhimento e levantamento das demandas.                                    | 1. Acolher 80 famílias.  |
|  | 2. Identificar as demandas levantadas nas 90 famílias.   |
| 2. Confeção das atividades a serem trabalhadas.                                | 3. Realizar planejamento e confeção de materiais para as 80 crianças inseridas no Projeto. (Esta ação pode ser alterada de acordo com a demanda apresentada pela criança). |
|  | 4. Oferecer 5 vezes por semana aulas de reforço escolar.   |
| 3. Atividades de reforço escolar, lúdicas, recreativas, esportivas e de lazer. | 5. Oferecer 1 vez por semana oficinas de xadrez, musicalização e de esporte e lazer.   |



|  |  |
|--|--|
| 4. Acolhimento, atendimento e visita domiciliar Psicossocial | 6. Realizar visita domiciliar de acordo com a demanda apresentada.   |
|  | 7. Realizar acolhimento e atendimento psicossocial semanalmente.     |
| 5. Reunião Socioeducativas com as famílias.                  | 8. Realizar 1 reunião socioeducativa a cada 2 meses com as famílias. |
| 6. Oficinas de Capacitação para os colaboradores.            | 9. Realizar semestralmente capacitação profissional.                 |

## 12. AVALIAÇÃO

| Metas   | Indicador   |
|---|---|
| 1. Acolher 80 famílias.   | Participação da criança e da família nas atividades desenvolvidas no Projeto.                           |
| 2. Identificar as demandas levantadas nas 80 famílias.                                      | Melhora na autoestima, presença e participação nas atividades desenvolvidas.                            |
| 3. Realizar planejamento e confecção de materiais para as 80 crianças inseridas no Projeto. | Melhora na autoestima e autonomia da criança.   |
| 4. Oferecer 5 vezes por semana aulas de reforço escolar.                                    | Melhora na autoestima, autonomia, participação, frequência e notas escolares.                           |
| 5. Oferecer 1 vez por semana oficinas de xadrez, musicalização e de esporte e lazer.        | Melhora no fortalecimento da autonomia, na frequência e notas escolares.                                |
| 6. Realizar visita domiciliar de acordo com a demanda apresentada.                          | Melhora e prevenção de situação de risco.   |
| 7. Realizar acolhimento e atendimento psicossocial semanalmente.                            | Assiduidade na participação das crianças nas atividades oferecidas pelo projeto, assim como da família. |
| 8. Realizar 1 reunião socioeducativa a cada 2 meses com as famílias.                        | Melhora no estreitamento de vínculos e no convívio familiar/comunitário.                                |
| 9. Realizar semestralmente capacitação profissional.  | Comunicação assertiva, segurança, autonomia no trabalho desenvolvido no Projeto.                        |



### 13. MÉTODO DE COLETA

| Indicador  | Método de Coleta  |
|--|---|
| 1. Participação da criança e da família nas atividades desenvolvidas no Projeto.                           | Aumento pela procura do Projeto, fotos, lista de presença, prontuários individuais e relatório dos profissionais. |
| 2. Melhora na autoestima, presença e participação nas atividades desenvolvidas.                            | Aumento pela procura do Projeto, fotos, lista de presença, prontuários individuais e relatório dos profissionais. |
| 3. Melhora na autoestima e autonomia da criança.   | Boletim, fotos, lista de presença, relatório pedagógico e prontuários individuais.                                |
| 4. Melhora no fortalecimento da autonomia, na frequência e notas escolares.                                | Boletim, fotos, lista de presença, monitoramento escolar, relatório pedagógico e prontuários individuais.         |
| 5. Melhora no fortalecimento da autonomia, na frequência e notas escolares.                                | Boletim, fotos, lista de presença, relatório pedagógico e prontuários individuais.                                |
| 6. Melhora e prevenção de situação de risco.   | Fotos, lista de presença e prontuários individuais.   |
| 7. Assiduidade na participação das crianças nas atividades oferecidas pelo projeto, assim como da família. | Fotos, lista de presença e prontuários individuais.   |
| 8. Melhora no estreitamento de vínculos e no convívio familiar/comunitário.                                | Fotos, lista de presença e prontuários individuais, questionários.  |
| 9. Comunicação assertiva, segurança, autonomia no trabalho desenvolvido no Projeto.                        | Auto avaliação, fotos e relatório pós capacitação.  |



#### 14. RECURSOS HUMANOS

|    |                                       |                   |
|----|---------------------------------------|-------------------|
| a) | <b>Nome ou Cargo</b>                  | Coordenador       |
| b) | <b>Função</b>                         | Assistente Social |
| c) | <b>Carga horária</b>                  | 30 horas semanais |
| d) | <b>Vínculo Contratual</b>             | CLT               |
| e) | <b>Quantidade existente no quadro</b> | 1                 |
| f) | <b>Quantidade proposta</b>            | 1                 |
| g) | <b>Remuneração por cargo</b>          | R\$ 2.000,00      |

|    |                                       |                   |
|----|---------------------------------------|-------------------|
| a) | <b>Nome ou Cargo</b>                  | Professor         |
| b) | <b>Função</b>                         | Professor         |
| c) | <b>Carga horária</b>                  | 20 horas semanais |
| d) | <b>Vínculo Contratual</b>             | CLT               |
| e) | <b>Quantidade existente no quadro</b> | 1                 |
| f) | <b>Quantidade proposta</b>            | 1                 |
| g) | <b>Remuneração por cargo</b>          | R\$ 1.700,00      |

|    |                                       |                   |
|----|---------------------------------------|-------------------|
| a) | <b>Nome ou Cargo</b>                  | Professor         |
| b) | <b>Função</b>                         | Professor         |
| c) | <b>Carga horária</b>                  | 20 horas semanais |
| d) | <b>Vínculo Contratual</b>             | CLT               |
| e) | <b>Quantidade existente no quadro</b> | 1                 |
| f) | <b>Quantidade proposta</b>            | 1                 |
| g) | <b>Remuneração por cargo</b>          | R\$ 1.700,00      |

|    |                                       |                   |
|----|---------------------------------------|-------------------|
| a) | <b>Nome ou Cargo</b>                  | Professor         |
| b) | <b>Função</b>                         | Professor         |
| c) | <b>Carga horária</b>                  | 20 horas semanais |
| d) | <b>Vínculo Contratual</b>             | CLT               |
| e) | <b>Quantidade existente no quadro</b> | 1                 |
| f) | <b>Quantidade proposta</b>            | 1                 |
| g) | <b>Remuneração por cargo</b>          | R\$ 1.700,00      |



|    |                                       |                   |
|----|---------------------------------------|-------------------|
| a) | <b>Nome ou Cargo</b>                  | Estagiária        |
| b) | <b>Função</b>                         | Pedagogia         |
| c) | <b>Carga horária</b>                  | 30 horas semanais |
| d) | <b>Vínculo Contratual</b>             | CLT               |
| e) | <b>Quantidade existente no quadro</b> | 0                 |
| f) | <b>Quantidade proposta</b>            | 3                 |
| g) | <b>Remuneração por cargo</b>          | R\$ 800,00        |

## 15. ESTRUTURA FÍSICA

| <b>Item</b> | <b>DEPENDÊNCIAS</b>                             | <b>Existente</b> | <b>Necessário</b> |
|-------------|---|------------------|-------------------|
| 01          | Recepção  | 01               | 01                |
| 02          | Sala da<br>Coordenação/Direção                  | 01               | 01                |
| 03          | Sala do Serviço Social                          | 01               | 01                |
| 04          | Sala Administrativa                             | 01               | 01                |
| 05          | Salas de aulas                                  | 07               | 07                |
| 06          | Sala de informática                             | 01               | 01                |
| 07          | Refeitório / Área de<br>Convívio Grupal Coberta | 01               | 01                |
| 08          | Cozinha   | 01               | 01                |
| 09          | Despensa  | 01               | 01                |
| 10          | Almoxarifado                                    | 01               | 01                |
| 11          | Lavanderia                                      | 01               | 01                |
| 12          | Quadra de esportes                              | 01               | 01                |
| 13          | Playground                                      | 01               | 01                |
| 14          | Banheiro Feminino                               | 01 com 4         | 01 com 4          |
| 15          | Banheiro Masculino                              | 01 com 4         | 01 com 4          |
| 16          | Lavabo Feminino                                 | 01               | 01                |
| 17          | Lavabo Masculino                                | 01               | 01                |
| 18          | Carteiras                                       | 20               | 20                |
| 19          | Computadores                                    | 05               | 05                |
| 20          | Mesa de refeitório                              | 25               | 25                |
| 21          | Bebedouro                                       | 2                | 2                 |



## 16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESCRIÇÃO                                   | VERBA FMDCA         |
|---|---------------------|
| Despesas com Pessoal                        | <b>R\$ 7.100,00</b> |
| Remuneração / INSS / FGTS                   | R\$ 7.100,00        |
| <b>Material de Consumo</b>                  | <b>R\$ 854,41</b>   |
| Alimentação                                 | R\$ 554,41          |
| Material de Higiene e Limpeza               | R\$ 200,00          |
| Material Pedagógico e de Escritório         | R\$ 100,00          |
| <b>Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica</b> | <b>R\$ 400,00</b>   |
| Telefone e Internet                         | R\$ 0,00            |
| Mecânica                                    | R\$ 100,00          |
| Profissional Liberal                        | R\$ 100,00          |
| Reforma/Manutenção/Reparo                   | R\$ 200,00          |

## 17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte        | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>FMDCA</b> | R\$ 0,00     | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 |
| Fonte        | 5º Mês       | 6º Mês       | 7º Mês       | 8º Mês       |
| <b>FMDCA</b> | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 |
| Fonte        | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês      | 12º Mês      |
| <b>FMDCA</b> | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,41 | R\$ 8.354,50 |

## 18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Entrega de Contas       | Semestral  | Anual/Final | Modo de Entrega     |
|-------------------------|------------|-------------|---------------------|
| Fundação José Lazzarini | 15/07/2022 | 15/01/2023  | Impresso anualmente |

## 19. PARCERIAS

Agentes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD do município de Batatais, tais como: escolas, organizações do terceiro setor, assim como, Secretaria Municipal de Educação, CMDCA, CME, entre outros.



## **20. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Batatais, 31 de janeiro de 2022

**Raissa Abirached Arantes Boldrin**  
**Presidente**

**Cristiane Aparecida de Oliveira Fantacini**  
**Assistente Social Responsável Técnica da Entidade**